

DOF
PRIMEIRA ALTARACÃO CONTRATUAL
FORTUNE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

RONALDO MARCICANO BRANCO FILHO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 24/01/1984, filho de Ronaldo Marcicano Branco e Jarilda Araujo Branco, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02942731311, expedida pelo DETRAN/MG em 07/05/2008, inscrito no CPF-MF sob o nº 063.924.576-58, residente e domiciliado na CLSW 301 BL A AP 139, ED. MULTIPLUS, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA - DF, CEP.: nº 70.673-601 e **SIDNEY CHAVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 29/11/1948, filho de Cide Chaves e Gecy Gonçalves Chaves, portador da Carteira de Identidade nº M-26.122, expedida pela SSP/MG em 19/03/1971, inscrita no CPF-MF sob o nº 044.135.716-49, residente e domiciliado na Rua Natalina Gonçalves 237 CS, Esplanada, Conselheiro Pena - MG, CEP.: nº 35.240-000, únicos sócios da sociedade empresária denominada **FORTUNE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201858626 em 18/02/2013, inscrita no CNPJ sob o número 17.589.437/0001-05 e no CF/DF sob o número 07.634.580/001-00, localizada na SHC/SW CLSW 301, BL A KITSTUDIO 139, PRIMEIRO PAVIMENTO, SETOR SUDOESTE, BRASÍLIA - DF, CEP.: 70.673-601, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

1 - Fica alterado o endereço, da sociedade, para: **QE 40, Rua 05, Lote 10, 1º Andar - Polo de Modas - Guará II, Brasília - DF, CEP.: 71.070-515.**

2 - É admitida na sociedade: **SINARA BICHARA CHAVES MARCICANO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 12/04/1985 na cidade de Conselheiro Pena - MG, filha de Sidney Chaves e Dorvina Lannes Bichara Chaves, portadora da Carteira Nacional de Habilitação número 05637080509 expedida pelo DETRAN-DF em 08/11/2012, inscrita no CPF-MF sob o número 062.629.816-40, residente e domiciliada na QE 02 BL A -01 APT 306 - GUARÁ I - CEP: 71100-051.

3 - Retira-se da sociedade: **SIDNEY CHAVES** que cede e transfere a totalidade de suas 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma num total de 5.000,00 (cinco mil reais) livres e desembaraçadas de quaisquer ônus à sócia recém admitida **SINARA BICHARA CHAVES MARCICANO**, das quais dá plena e geral quitação, declarando nada ter a reclamar dos sócios ou da sociedade.

4 - Em razão da presente alteração o capital social, da sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS

NÚMERO DE

%

VALOR R\$